

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Deliberação n.º 064/CD.IMP/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Mário Ferreira, no cargo de Capitão dos Portos de Sotavento.

Extrato 001/CD.IMP/2025- Ata nº 018/CD.IMP/2025

Reunião Extraordinária do Conselho Diretivo de 03 de setembro do ano de 2025.

Pelo presente extrato dá-se conhecimento, e para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação nº 064/CD.IMP/2025, saída da Reunião Extraordinária do dia 03 de setembro.

Na sequência do email recebido do Engrº Mário Ferreira, datado de 2 de setembro de 2025, no qual coloca à disposição o cargo de Capitão dos Portos de Sotavento, e considerando, igualmente, a sua disponibilidade para retomar as funções no quadro da carreira de Inspetor, integrando o Departamento de Inspeção, Registo e Inscrição Marítima da Região de Sotavento (DIRIM-RS) como Inspetor Superior;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10º, nº 1, alíneas a) e l) e nº 2 alínea g) dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei nº 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação nº 122/2021, de 19 de julho, conjugado com os artigos 14º, 15º e 16º do Capítulo III do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), em vigor no IMP, aprovado pela Portaria nº 7/2008, de 31 de março, o Conselho Diretivo analisou o assunto tendo deliberado o seguinte:

1. Dar por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do Engrº Mário Ferreira, Inspetor Superior, nível ISNII, Ref.^a III, escalão 401, no cargo de Capitão dos Portos de Sotavento, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2025;
2. Determinar o regresso do Inspetor Superior Mário Ferreira ao quadro do DIRIM-RS, onde retomar as suas funções como Inspetor Superior, a partir da mesma data;
3. Incumbir a DAFRH no sentido de proceder às diligências necessárias para os efeitos administrativos decorrentes da presente deliberação.

A deliberação foi tomada por unanimidade e entra imediatamente em vigor. Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 3 de setembro de 2025. — Presidente, *Seidi P. dos Santos*, Vogal Executivo, *Armando R. Lopes*, Vogal Executiva, *Sandra M. Leite*.